



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 227/2025

Dispõe sobre a denominação de Rogério Resende Gogólla à via pública que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 617/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Rogério Resende Gogólla a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/06, via com início na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/14 e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, localizada no loteamento Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1964 – 2018".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Rogério Resende Gogólla nasceu em 06/12/1964, em Cambará PR. Foi um homem cuja trajetória marcou profundamente a história de Sorocaba, cidade que ele ajudou a transformar por meio de sua visão empreendedora e dedicação.

Como empresário, ele foi um dos fundadores da Icaper Indústria e Comércio de Abrasivos Ltda., uma empresa que nasceu em 1970, na Avenida Ipanema, 4219, no bairro Vila Betânia. Por mais de 35 anos, a Icaper destacou-se como líder no segmento de abrasivos, fornecendo produtos de alta qualidade para indústrias siderúrgicas, metalúrgicas, fundições e até mesmo marmorarias. Sua atuação não apenas impulsionou a economia local, mas também elevou o nome de Sorocaba no cenário nacional e internacional.

Sob a liderança de Rogério, a empresa se consolidou como um pilar da indústria sorocabana, chegando a empregar mais de 500 funcionários em seus anos de maior prosperidade. Sua gestão foi marcada pelo compromisso com a qualidade e pela capacidade de gerar oportunidades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade.

Rogério faleceu em 7 de julho de 2018, aos 53 anos, vítima de câncer, deixando um legado de trabalho árduo e conquistas, permanecendo como exemplo de como um indivíduo pode transformar uma comunidade por meio de sua visão e esforço.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem ao Sr. ROGÉRIO RESENDE GOGÓLLA.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.